



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 126, APROV. 09/09/2013



LEI Nº 2.705, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

*=Denomina de Rua Caetano Paludetto seu prolongamento (atualmente Rua Três)=*

BENEDITO BATISTA RIBEIRO, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica também denominado de Rua Caetano Paludetto seu prolongamento, atualmente denominado de Rua Três.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 12 de Setembro de 2013.

  
BENEDITO BATISTA RIBEIRO

Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito